



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.257/88

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: JOÃO NUNES
DE OLIVEIRA NETO (JOCA NUNES) - 1909/
1987.**

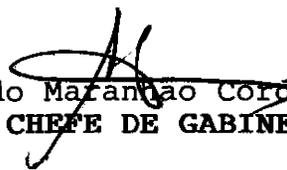
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua João Nunes de Oliveira Neto" (Joca Nunes - 1909/1987), a rua sem denominação, localizada entre o entrocamento da Rua José Alves Maciel com a Rua José Ferreira Funchal e terminando na Avenida Vicente Ribeiro Simões, conforme planta anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 4 de julho de 1988


Bel. Simão Pedro Toledo
PREFEITO MUNICIPAL


Aguinaldo Maranhão Cordeiro Falcão
CHEFE DE GABINETE